



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Permanência

CONVOCAÇÃO Nº 05/2024/COORDENAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Em cumprimento à Resolução COCEPE 25/2021, convocamos os estudantes relacionados pelo número de matrícula no Anexo I (2570168) a apresentarem **solicitação de prorrogação de prazo de permanência com os auxílios para o semestre de 2024/1**.

A solicitação deve ser apresentada por meio deste [FORMULÁRIO](#) até **14/04/2024** e será analisada pela equipe pedagógica e pela Comissão de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Além das informações solicitadas no formulário é imprescindível a apresentação de Plano de Estudos elaborado em conjunto com a coordenação do curso contendo:

- Identificação (nome/matrícula/curso)
- Disciplinas a serem cursadas no próximo semestre
- Provável data de colação de grau (ano/semestre)
- Assinatura do(a) coordenador(a)

As solicitações serão analisadas pela equipe pedagógica da PRAE e pela Comissão de Permanência, e a devolutiva com o parecer será enviada individualmente por e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA RIVA, Coordenadora, Coordenação de Permanência**, em 26/03/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569285** e o código CRC **7ED8059C**.

ANEXO I				
Listagem de estudantes que devem solicitar prorrogação do prazo de permanência para semestre de 2024/1				
11200420		17102433	18101653	18201116
14102251		17102458	18101671	18201145
14104427		17102561	18101694	18201187
15100342		17102569	18101728	18201294
15101163		17102694	18101751	18201426
15101775		17102704	18102210	19100041
15101949		17102716	18102259	19100234
15200704		17103045	18102296	19101114
15200825		17103205	18102314	19101717
15200961		17103402	18102367	19101893
15201003		17103436	18102443	19103019
15201166		17103623	18102459	19103404
15201282		17103624	18102522	19104725
15201484		17103708	18102528	19200068
16100233		17103733	18102529	20100258
16100435		17103739	18102554	20100266
16101303		17103762	18102593	20100284
16101383		17103879	18102673	20100912
16103095		17103972	18102752	20104588
16103296		17104444	18102827	21102372
16103458		17105247	18103230	21102576
16103974		17105980	18103254	21103578
16104573		17106641	18103262	21103662
16200541		17200012	18103464	21103739
16200603		17200027	18103516	21103759
16200657		17200577	18103824	21104183
16200776		17200776	18103827	21104404
16200786		17200803	18104445	21104539
16200788		17200932	18104727	21104759
16200958		17201155	18104733	22100400
16201005		17201325	18104740	22103577
16201006		17202738	18104801	22103674
16201221		18100104	18104989	22103709
16201292		18100125	18200010	22104063
16201301		18100362	18200035	22104127
17100060		18100475	18200099	22201969
17100408		18100521	18200112	22203195
17100421		18100686	18200134	22203212
17100435		18100690	18200212	22203221
17100823		18100703	18200254	22203259
17100928		18100881	18200290	23101222
17101113		18100895	18200395	23101882
17101297		18101018	18200476	23104280
17101936		18101116	18200565	23201957
17102084		18101158	18200653	23201979
17102184		18101473	18200738	23202124
17102404		18101564	18200750	
17102413		18101591	18200763	
		18101643	18200783	
		18101644	18200956	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.020973/2023-18

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Considerando o prazo estipulado na CONVOCAÇÃO Nº 04/2023/COORDENAÇÃO DE PERMANÊNCIA;

E dando seguimento à avaliação dos prazos de permanência para 2024/1, informamos que:

1 - O prazo para solicitação da prorrogação pelo [FORMULÁRIO](#) foi prorrogado até 22/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA RIVA, Assistente em Administração**, em 15/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591770** e o código CRC **41FD2DDA**.

Referência: Processo nº 23110.020973/2023-18

SEI nº 2591770